



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 450 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.006130/2010-00:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 03 de agosto de 2010, à servidora **NEILA PEDROTTI DRABACH**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Pró-reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação, por apresentar o título de Mestre em Educação.

Neide Alves